



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 391/2008

Altera o artigo 2º, da Portaria nº 207/2008, de 12 de março de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 207, de 12 de março de 2008, que concedeu gratificação a **MARLOWE CHRISTINE GUSMÃO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Conceder a ora nomeada a seguinte gratificação:

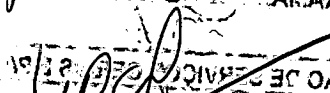
I – o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento), sobre o símbolo CC-02, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a contar de 01 de abril de 2008.

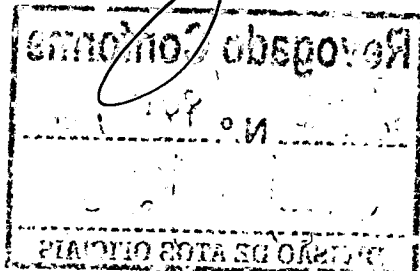
II – o percentual de 26,35% (vinte e seis vírgula trinta e cinco por cento), sobre símbolo CC-02, a título de Representação, a contar de 01 de abril de 2008".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Abril / 2008
DE N.º 8264
UMUARAMA, 24 / 04 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 847 / 2008
Cunha Focile
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS